



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um técnico superior na área do Jornalismo

f
&
N

ATA Nº 4 DA REUNIÃO DO JÚRI

Ao vigésimo dia do mês de Outubro de dois mil e dezasseis, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um técnico superior na área do Jornalismo tendo sido aprovada a sua abertura por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Luis Simão Duarte de Matos de vinte e nove de junho de dois mil e dezasseis. O júri designado no mesmo despacho, é constituído por:

Presidente: Presidente: Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior;

1º Vogal efetivo: José Manuel Ribeiro Pinto, Técnico Superior;

2º Vogal efetivo: Sónia Justina Marta Condeço, Técnica Superior.

A presente reunião teve dois pontos em análise:

a) Apreciação da valorização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) previsto como método de seleção complementar no nº 16 do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série, nº 9950/2016, de 11 de Agosto. As entrevistas foram realizadas por dois técnicos com formação adequada para o efeito.

b) Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

Analisados e registados os dados das fichas individuais da EPS que a equipa de técnicos forneceu ao júri este procedeu de acordo como estabelecido pelo ponto nº 16.3 do aviso publicado no Diário da República II Série, nº 9950/2016, de 11 de Agosto tendo como base de valoração a fórmula prevista no mesmo ponto do aviso.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um técnico superior na área do Jornalismo

O júri deliberou por unanimidade proceder à publicitação da lista ordenada alfabeticamente dos resultados da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) de acordo com o artigo 33.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011.

Lista ordenada alfabeticamente da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)				
Avaliação				
Candidatos	Nome	Entrevista Profissional de Seleção	Resultado	Motivo
1	Alexandra Roberto da Costa	Faltou	Excluída	Excluída-Faltou a prova de EPS
2	Ana Margarida Nunes Ramos	Faltou	Excluída	Excluída-Faltou a prova de EPS
3	Cláudia Moreira Azevedo	Faltou	Excluída	Excluída-Faltou a prova de EPS
4	Cláudia Sofia Ferreira Figueiredo David	16,0000	Admitido	
5	Joana Rita da Silva dos Santos	13,0000	Admitido	
6	Liliana Andreia Sousa Santos	Faltou	Excluída	Excluída-Faltou a prova de EPS
7	Luciano Vieira Pedro	13,5000	Admitido	
8	Lúisa Margarida Oliveira de Carvalho Gonçalves Costa	11,0000	Admitido	
9	Nuno Miguel Cardoso Lopes de Almeida	12,0000	Admitido	
10	Paulo José Correia Borralho	Faltou	Excluído	Excluído-Faltou a prova de EPS
11	Sara Coimbra Ferreira da Silva	14,0000	Admitido	

Em face dos resultados obtidos na Entrevista Profissional de Seleção (EPS) o júri de acordo com estabelecido pelo ponto nº 16.1 do aviso publicado no Diário da República II Série, nº 9950/2016, de 11 de Agosto tendo como base a valoração de cada um dos métodos aplicou a fórmula prevista no mesmo ponto do aviso e deliberou por unanimidade proceder à publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos de acordo com o artigo 34.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um técnico superior na área do Jornalismo

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos					
Avaliação					
Ordenação final dos Candidatos	Nome	Avaliação Curricular	Entrevista Profissional de Seleção	Classificação Final	Resultado final
1	Cláudia Sofia Ferreira Figueiredo David	12,5500	16,0000	13,5850	Admitido
2	Luciano Vieira Pedro	12,3500	13,5000	12,6950	Admitido
3	Sara Coimbra Ferreira da Silva	12,0000	14,0000	12,6000	Admitido
4	Nuno Miguel Cardoso Lopes de Almeida	11,8000	12,0000	11,8600	Admitido
5	Joana Rita da Silva dos Santos	10,7500	13,0000	11,4250	Admitido
6	Luisa Margarida Oliveira de Carvalho Gonçalves Costa	10,7500	11,0000	10,8250	Admitido

Para cumprimento do estipulado do artigo 36º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011, o Júri deliberou notificar todos os candidatos através de ofício registado das valorizações de cada um dos métodos que foram aplicados e a lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos.

O Júri deliberou ainda, dando cumprimento aos artigos 121º e 122º do CPA, dar um prazo de 10 dias audiência dos interessados. As reclamações das decisões do júri são obrigatoriamente feitas através do formulário de Exercício do Direito de Participação de Interessados que se encontra disponível na página eletrónica do município – (www.cm-mora.pt).

O júri decidiu, de acordo com nº 1 do artigo 33º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011, afixar a presente ata no edifício dos Paços do Concelho do Município de Mora e disponibilizá-la na página eletrónica do município - www.cm-mora.pt.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os membros do Júri.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um técnico superior na área do Jornalismo

O JÚRI

(Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior)

(José Manuel Ribeiro Pinto, Técnico Superior)

(Sónia Justina Marta Condeço, Técnica Superior)